CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 1186/2021

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, solicitando a análise para fins de aprovação do anteprojeto que Institui no âmbito do município de Araguari o mês “Abril Laranja”, dedicado à campanha de prevenção à crueldade contra animais, e dá outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei ora exposto, tem como objetivo a instituição ao calendário municipal do mês “Abril Laranja” em todo o município, a ser comemorado no mês de Abril de cada ano. No Brasil, de acordo com a Lei 14.064, sancionada no último dia 29 de setembro de 2020, aumenta a punição para quem praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais. A legislação abrange animais silvestres e domésticos. A importância desse Abril Laranja é exatamente isso, para que todos se conscientizem que os animais também têm todos os direitos que os humanos e que nós precisamos brigar por uma legislação mais rígida com relação a proteção animal.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 13 de abril de 2021.

Débora de Sousa Dau
Vereadora – PSC

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

APROVADO____16____votos
REPROVADO ___-___ votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 13/04/2021